

**APROVADO**Votação: 19 x 0Data: 11 / 06 / 2024**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR****INDICAÇÃO Nº 0989/2024**

A Vereadora Maria Elena de Alencar e o Vereador Capitão Alencar que abaixo subscrevem, indicam à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Secretário Senhor Giovanni Costa, **o apoio para a realização da Festa de Aniversário do Bairro Areia Branca, conforme Lei Municipal 3.489/2021. A população por meio da Associação de Moradores, reivindica através dessa Vereadora o Apoio da Prefeitura com a Estrutura e o Cachê de uma Banda, para a comemoração do 57º Aniversário do Bairro (Areia Branca, Cohab 2 e Cohab 3), a ser realizado no dia 02/07/2024, na sede da Associação de Moradores.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida Lei incorpora ao calendário oficial de Eventos do Município de Petrolina o “Aniversário Natalício do Bairro Areia Branca” a ser comemorado anualmente, e os festejos elaborados pela Associação de Moradores em parceria com Prefeitura Municipal.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Presidente da Associação de Moradores do Bairro Areia Branca, Senhor Marcos Rufino, e aos comerciantes e moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, 06 de junho 2024

  
**Maria Elena de Alencar**  
Vereadora

Subscrito Por:

  
**Capitão Alencar**  
Vereador

ccs